

Itapemirim, 18 de julho de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 611/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2019

Autoria:

## **EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação

Ação realizada: Parecer não Emitido

**Descrição:** Sendo o presente projeto de lei nº 32/2019 substitutivo do anterior, que inclusive versa sobre matéria ESPECIAL referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo aprovado o pedido de urgência simples, diante do requerimento e fala do nobre Vereador João Bechara Netto, e em obediência ao comando expresso contido no art. 19, § 3º da Lei Orgânica Municipal, incluo a presente proposição legislativa na ordem do dia.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

WEBER VIANA PEÇANHA Gerente de TI

Identificador: 340030003900370032003A005400 Conferência em http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade.